

## Greves

4º Trimestre de 2007

A recolha e tratamento dos dados relativos a **Greves** resulta de um trabalho conjunto do Gabinete de Estratégia e Planeamento e da Direcção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, tendo como base a informação proveniente dos Avisos Prévios de Greve (art. 595º da Lei nº 99/2003, de 27 de Agosto) e os dados recolhidos junto dos estabelecimentos abrangidos.

A informação apresentada nesta síntese é relativa a greves de empresa e pluriempresa com paralisação durante o período normal de trabalho. Abrange o Continente e Regiões Autónomas e todos os sectores de actividade económica, à excepção da Administração Pública.

**Quadro 1 - Indicadores trimestrais**

	<b>4º trim.05</b>	<b>4º trim.06</b>	<b>1º trim.07</b>	<b>2º trim.07</b>	<b>3º trim.07</b>	<b>4º trim.07</b>
<b>Nº de greves</b>	<b>29</b>	<b>42</b>	<b>33</b>	<b>25</b>	<b>22</b>	<b>30</b>
Greves de empresa	25	41	28	20	20	25
Greves de pluriempresa	4	1	5	5	2	5
<b>Nº de trabalhadores em greve</b>	<b>4.045</b>	<b>11.628</b>	<b>9.217</b>	<b>13.005</b>	<b>1.690</b>	<b>5.594</b>
Nº médio de trabalhadores por greve	139	277	279	520	77	186
Taxa de trab. em greve por cada 1.000 TCO*	1,5	4,1	3,2	4,6	0,6	1,9
<b>Nº de dias de trabalho perdidos</b>	<b>4.456</b>	<b>15.927</b>	<b>8.806</b>	<b>12.972</b>	<b>1.764</b>	<b>6.307</b>
Nº médio dias trabalho perdidos por greve	154	379	267	519	80	210
Nº médio dias trab. perdidos por trab. em greve	1,1	1,4	1,0	1,0	1,0	1,1
Nº de dias de trab. perdidos por cada 1000 TCO*	1,7	5,6	3,1	4,6	0,6	2,2

\* Fonte: Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO) - Quadros de Pessoal

No quarto trimestre de 2007, realizaram-se 30\* greves (de empresa e de pluriempresa), às quais aderiram 5.594 trabalhadores, resultando na perda de 6.307 dias de trabalho.

Face ao trimestre anterior, registou-se um aumento do número de greves (de 22 para 30), dos trabalhadores em greve (de 1.690 para 5.594) e dos dias de trabalho perdidos (de 1.764 para 6.307). No entanto, se compararmos os valores apurados no 4º trimestre de 2007 com os dos dois primeiros trimestres do ano, em que igualmente se realizaram 5 greves de pluriempresa, observa-se uma descida acentuada tanto dos número de trabalhadores em greve como no número de dias perdidos.

Já em relação a igual período dos outros dois anos do triénio, o 4º trimestre de 2007 surge numa posição intermédia quer em termos absolutos quer relativos, como é demonstrado, por exemplo, pela taxa de trabalhadores em cada mil TCO, 1,9 (1,5 em 2005 e 4,1 em 2006) e pelo número de dias de trabalho perdidos, também por cada mil TCO, 2,2 (1,7 em 2005 e 5,6 em 2006).

\* Não foi feito o levantamento estatístico de um pré-aviso dirigido ao sector económico K74, serviços de limpeza, pelo que os diversos indicadores apresentados nesta síntese poderão estar diminuídos de uma greve e dos seus efeitos.

**Quadro 2 - Greves, trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos, segundo a actividade económica**

(CAE Rev.2)	Greves	Trabalhadores em greve	Dias de trabalho perdidos	Taxa de trab. em greve por 1000 TCO*	Nº de dias de trab. perdidos por 1000 TCO*
<b>Total (1)</b>	<b>30</b>	<b>5.594</b>	<b>6.307</b>	<b>1,9</b>	<b>2,2</b>
A. Agri.,prod. anim. caça e silvicultura	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	2	346	593	27	47
D. Indústrias transformadoras	12	2.596	2.322	3,6	3,3
E. Produção e distr.electr., gás e água	1	72	54	5,1	3,8
F. Construção	4	150	158	0,4	0,4
G. Comércio gros.e ret.,rep.veíc.autom.	2	236	217	0,4	0,4
H. Alojamento e restauração	2	164	133	0,8	0,7
I. Transportes, armaz. e comunicações	12	1.424	1.644	9,3	10,7
J. Actividades financeiras	1	2	1	0	0
K. Activ. imob.,alug.serv.prest.empresas	3	323	286	0,9	0,8
M. Educação	1	13	13	0,2	0,2
N. Saúde e acção social	1	7	7	0	0
O. Outras act.serv.colect.,soc.e pessoais	3	261	879	3	9

\* Fonte: Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO) - Quadros de Pessoal

o - Valor não significativo

(1) O total é igual ou inferior à soma das parcelas, porque uma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade

As "Indústrias Transformadoras" (12) e os "Transportes, Armazenamento e Comunicações" (12) foram as actividades onde mais greves ocorreram, tendo sido na última que a taxa de trabalhadores em greve (9,3) e o número médio de dias perdidos, por cada mil TCO (10,7) mais superaram a média global.

Dentro das Indústrias Transformadoras, os dois sectores onde se registaram mais greves foram a "Indústria Têxtil" (5) e a "Indústria da Pasta, do Papel, Cartão e seus artigos" (5), mas foi à greve ocorrida no "Fabrico de Equipamento Eléctrico e de Óptica" que mais trabalhadores, em cada mil TCO, aderiram (31,0) e em consequência mais dias de trabalho, também por cada mil TCO, se perderam (13,2).

**Quadro 3 - Greves, trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos nas Indústrias Transformadoras**

(CAE Rev.2)	Greves	Trabalhadores em greve	Dias de trabalho perdidos	Taxa de trab. em greve por 1000 TCO*	Nº de dias de trab. perdidos por 1000 TCO*
<b>D. Indústrias transformadoras (1)</b>	<b>12</b>	<b>2.596</b>	<b>2.322</b>	<b>3,6</b>	<b>3,3</b>
DA. Indústria alim. bebidas e tabaco	3	203	345	2,1	3,6
DB. Indústria têxtil	5	469	728	2,9	4,5
DC. Indústria couro e prod. couro	1	11	11	0,3	0,3
DD. Indústria da madeira e cortiça	-	-	-	-	-
DE. Ind. pasta, papel, cartão (ediç./impres.)	5	227	241	5,7	6,0
DF. Fab.coque prod.petro.refi.comb.nucleares	-	-	-	-	-
DG. Fab.prod. quimicos, fibras	-	-	-	-	-
DH. Fab. art. borracha, matérias plásticas	1	2	2	0,1	0,1
DI. Fab. prod. minerais não metálicos	1	141	137	2,7	2,6
DJ. Ind.met.al.base e prod.metálicos	2	138	133	1,7	1,7
DK. Fab. máquinas e equipamentos, n.e.	1	9	5	0,2	0,1
DL. Fab. equipamento eléctrico e óptica	1	1.077	459	31,0	13,2
DM. Fab. material de transporte	1	319	261	8,5	6,9
DN. Ind.transformadoras, n.e.	-	-	-	-	-

\* Fonte: Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO) - Quadros de Pessoal

(1) O total é igual ou inferior à soma das parcelas, porque uma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade

**Quadro 4 - Nº de trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos, por distrito e região autónoma**

Distrito/ RA	Trabalhadores em greve	Dias de trabalho perdidos	Taxa de trab. em greve por 1000 TCO*	Nº de dias de trab. perdidos por 1000 TCO*
<b>Total</b>	<b>5.594</b>	<b>6.307</b>	<b>1,9</b>	<b>2,2</b>
Aveiro	71	91	0,3	0,4
Beja	12	10	0,4	0,4
Braga	733	779	3,0	3,1
Bragança	10	9	0,5	0,5
Castelo Branco	24	23	0,6	0,6
Coimbra	105	90	1,1	0,9
Évora	21	17	0,5	0,4
Faro	113	395	0,9	3,0
Guarda	8	6	0,3	0,2
Leiria	46	42	0,3	0,3
Lisboa	1.267	1.753	1,6	2,2
Portalegre	14	11	0,6	0,5
Porto	955	1.181	1,8	2,2
Santarém	78	52	0,7	0,5
Setúbal	1.469	813	8,7	4,8
Viana do Castelo	175	165	3,2	3,0
Vila Real	22	20	0,6	0,6
Viseu	25	24	0,3	0,3
R.A. Açores	407	802	7,8	15,4
R.A. Madeira	39	24	0,6	0,4

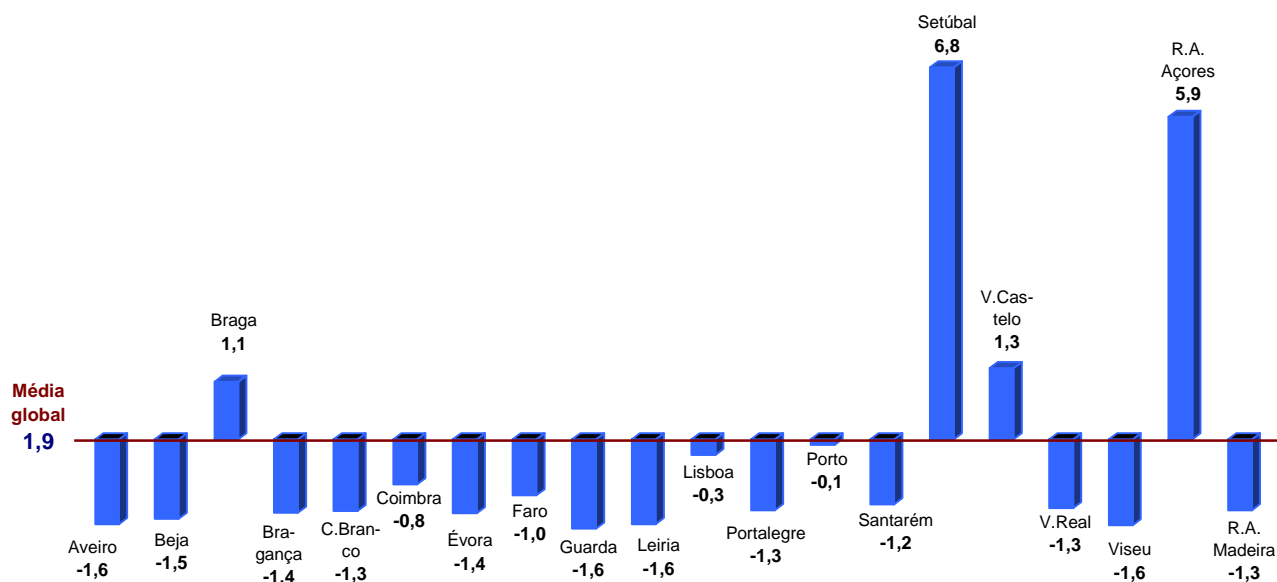
\* Fonte: Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO) - Quadros de Pessoal

Cerca de metade dos trabalhadores em greve (48,9% do total) pertenciam aos distritos de Setúbal (1.469) e Lisboa (1.267), tendo sido, igualmente, neste último (1.753) e no Porto (1.181) que se perderam 46,5% do total de dias de trabalho por greve.

A mesma análise, mas tendo em conta o universo de TCO de cada distrito, mostra que o número de trabalhadores em greve e o de dias de trabalho perdidos assumiu valores superiores à média (1,9 e 1,2) em Setúbal (8,7 e 4,8), em Braga (3,0 e 3,1) e na Região Autónoma dos Açores (8,8 e 15,4).

O Gráfico.1 mostra a variação da taxa de trabalhadores em greve (por cada 1.000 TCO), face à média nacional (1,9) e a sua observação confirma o acima escrito, num trimestre onde apenas em 4 distritos esta taxa foi superior à do conjunto do país.

**Gráfico 1 - Variação da taxa de trabalhadores em greve (por cada 1.000 TCO) por distrito e região autónoma, face à taxa nacional**



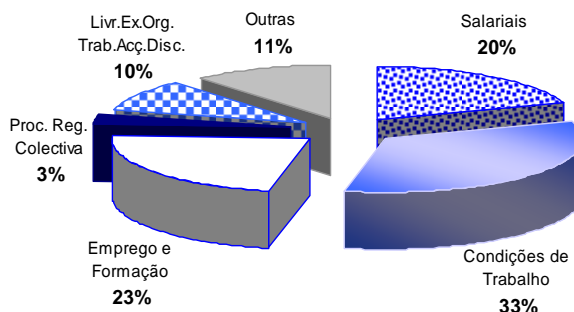
**Quadro 5 - Resultado alcançado por objectivo das reivindicações (%)**

	Totalmente aceite	Parcialmente aceite	Recusado
<b>Total</b>	<b>1,0</b>	<b>9,2</b>	<b>89,8</b>
Salariais	-	13,8	86,2
Condições de Trabalho	1,0	9,2	89,8
Emprego e Formação	3,0	15,2	81,8
Processo de Reg. Colectiva	-	-	-
Livre Exec.Org.Trab.A.Discipl.	-	-	100,0
Outras	-	-	100,0

Ao contrário do habitual, as questões 'Salariais' (20%) apareceram apenas como a terceira das reivindicações feitas pelos trabalhadores, tendo sido as 'Condições de Trabalho' (33%) e o 'Emprego e Formação' (23%) que mais estiveram na origem das greves, num trimestre em que as entidades patronais recusaram 89,8% das reivindicações.

No Quadro.6, pode observar-se que a maioria das greves (93%) durou até 5 dias, tendo-se nestas envolvido 97% do total de trabalhadores em greve e perdido 87% dos dias de trabalho apurados.

No 4º trimestre de 2007 realizaram-se, ainda, 2 greves ao trabalho suplementar.

**Gráfico 2 – Distribuição das reivindicações Segundo o objectivo das mesmas****Quadro 6 - Nº de greves, trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos, segundo os escalões de duração da greve**

	Greves	Trabalhadores em greve	Dias trab. perdidos
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>5.594</b>	<b>6.307</b>
< 1 dia	3	75	29
1 - 5 dias	25	5.342	5.454
6 - 10 dias	2	177	824
11 - 15 dias	-	-	-
> 16 dias	-	-	-

## Principais conceitos utilizados

**Greve** - Considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações.

**Greves de empresa** - Entende-se a greve desenvolvida numa só entidade empregadora.

**Greve de pluriempresa** - Entende-se a greve desenvolvida em mais que uma entidade empregadora.

**Número de greves** - Uma greve pode desenvolver-se em mais do que um período de referência (por exemplo: em 2 meses do mesmo trimestre). Em consequência, será contada uma vez em cada mês, e uma vez no trimestre (e não duas vezes, como resultaria da soma); esta mesma greve pode afectar uma ou mais actividades económicas a que correspondem classificações (C.A.E.) diferentes a um certo nível de desagregação.

Assim, será contada uma vez em cada actividade económica, tomada a certo nível de desagregação, e um número menor de vezes quando a explicitação ocorrer a um nível de maior agregação (e não tantas vezes quanto o número de actividades económicas consideradas desagregadamente).

Por estas razões, o total, segundo estas ventilações não é, necessariamente, o somatório das parcelas.

**Número de trabalhadores em greve** - Se um trabalhador ou grupo de trabalhadores participam em várias greves no período de referência, serão quantificados tantas vezes quantas as participações ocorridas no período.

**Taxa de trabalhadores em greve =**

=  $\frac{\text{Nº de trabalhadores em greve}}{\text{Nº de trabalhadores por conta de outrem}^*} \times 1.000$

\*Fonte: Quadros de Pessoal.

## Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no

**Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Rua Castilho, 24 1250-069 Lisboa ☎ 21 319 11 11 - 📠 21 311 49 70

[dados@gep.mtss.gov.pt](mailto:dados@gep.mtss.gov.pt) Internet: <http://www.gep.mtss.gov.pt>

Lisboa, 16 de Dezembro de 2008

## Errata

Na informação relativa ao 2º trimestre de 2007, devem ser considerados mais 13 trabalhadores em greve e mais 13 dias de trabalho perdidos, resultantes de uma greve de pluriempresa ocorrida em Maio – os trabalhadores referidos pertencem a uma empresa da CAE H, da Região Autónoma da Madeira.